

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.419, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS E SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE", E APENSADOS**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2017**

**(Da Sr. Rogério Marinho)**

Requer a realização de Audiência Pública para discussão dos temas constantes do Projeto de Lei nº 7.419, de 2006, e apensados, com a presença de: Representante da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça; Representante da Federação Brasileira de Hospitais - FBH; Representante da Confederação Nacional das Cooperativas Médicas; Representante Associação Médica Brasileira - AMB.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para a discussão dos temas constantes do Projeto de Lei nº 7.419, de 2006, e apensados. Para tanto, sugiro que sejam convidados:

- Representante da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça;
- Representante da Federação Brasileira de Hospitais - FBH;
- Representante da Confederação Nacional das Cooperativas Médicas;

- Representante Associação Médica Brasileira - AMB.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Secretaria Nacional do Consumidor, criada pelo Decreto nº 7.738, de 28 de maio de 2012, concentra suas atribuições no planejamento, elaboração, coordenação e execução da Política Nacional das Relações de Consumo. Seu representante poderá expor à Câmara dos Deputados as questões-chave relacionadas ao conflito entre o consumidor dos planos de saúde e as operadoras.

A Federação Brasileira de Hospitais, por sua vez, é uma associação sem fins lucrativos composta por 6.784 hospitais. É membro titular na Câmara de Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e do Grupo Técnico do Ministério da Saúde. Dessa forma, poderá trazer contribuições fundamentais para o debate desta Comissão.

Já a representação da Confederação Nacional das Cooperativas Médicas poderá dar aos Deputados sugestões para a solução das demandas do setor.

Com a contribuição dos representantes dessas instituições, poderemos obter conhecimento para a decisão balizada quanto à aprovação ou rejeição dos projetos em análise nesta Comissão.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento

Sala da Comissão, em        de        de 2017.

Deputado Rogério Marinho